Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

DECRETO 1.126/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 60.951,80 (Sessenta mil novecentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

- 11 Departamento da Infância, Adolescência e Ass. Família
- 11.005 Fundo Municipal de Assistência Social
- 11.005.08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00	1781	Material de Consumo	R\$ 16.100,00
3.3.90.30.00.00.00	3781	Material de Consumo	R\$ 18.900,00
31.90.13.00.00.00	1781	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 3.590,36
3.3.90.36.00.00.00	1781	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 14.361,44
3.3.90.39.00.00.00	1781	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 8.000,00

- **Art. 2º -** Os recursos serão suplementados através de superávit apurado na fonte no exercício anterior no valor de R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais) e excesso de arrecadação na mesma fonte no valor de R\$ 42.051,80 (Quarenta e dois mil cinquenta e um reais e oitenta centavos.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 30 de abril de 2014.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal